



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 020/2014
De 15 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 020/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 15/01/14

Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Emerson da Silva Souza** da
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Emerson
da Silva Souza, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 27 de
Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal